



AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		Nº	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	INFORMAÇÃO	10	/	2016-2017	de	24	de	julho
DESTINATÁRIO(S):	Alunos <input checked="" type="checkbox"/>	Pais/Encs. Educação <input checked="" type="checkbox"/>	PUBLICITAÇÃO					
	Pessoal Docente <input type="checkbox"/>	Público <input type="checkbox"/>	Diário da República <input type="checkbox"/>	Sítio Internet AEM <input checked="" type="checkbox"/>				
	Pessoal Não Docente <input type="checkbox"/>	Comunidade escolar e educativa <input type="checkbox"/>	Escola Sede <input type="checkbox"/>	Comunicação Social <input type="checkbox"/>				
			Todos os Estabs. AEM <input checked="" type="checkbox"/>					
SUMÁRIO:	Ano letivo 2017-2018: aquisição de manuais escolares.							

Sobre a aquisição dos manuais escolares para o 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2017-2018, solicito especial atenção para o processo de aquisição dos manuais para **os quatro anos de escolaridade**, por força do que determina o Artº. 156º da *Lei do Orçamento de Estado* e o Artº. 61º do Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Assim:

- 1) Os manuais escolares **para os quatro anos** de escolaridade do 1º CEB são gratuitos para todos os alunos e disponibilizados a título de empréstimo, sem prejuízo de os pais e/ou encarregados de educação optarem pela aquisição dos mesmos;
- 2) A gratuidade referida não inclui os comumente designados “caderno de atividades” ou “fichas de trabalho”;
- 3) Os manuais a ceder gratuitamente são levantados pelo encarregado de educação em livraria da sua escolha, necessitando, para tal, de entregar, na livraria em questão, **declaração autorizadora da Escola**, a levantar nos Serviços de Administração Escolar da Escola-sede, Escola Secundária da Mealhada;
- 4) O usufruto gratuito dos manuais escolares é feito contra **declaração** do encarregado de educação atestando que recebeu os mesmos e de que se compromete a devolver aqueles em bom estado (decorrente de uma utilização normal e zelosa);
- 5) A devolução terá que ser feita pelo encarregado de educação (não pelo aluno) até dia **30 de junho de 2018**, nas respetivas Escolas;
- 6) Da não entrega dos manuais decorre penalidade consumada como pagamento, ao Agrupamento de Escolas da Mealhada, do valor integral dos manuais não entregues ou com devolução não aceite por não se encontrarem em bom estado.

O Diretor,

(Fernando José Nunes Trindade)